

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.380/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 858.927,66 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com os incissos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 05 de maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 05 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.380/2022
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES OPCAMENTÁDIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6094	339032	138	49.041,67	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	138	193.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6014	339030	138	17.000,00	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.0966	335041	138	50,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	337041	138	5.400,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	449052	138	10.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	138	100.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	426.713,19	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1634	339030	138	909,00	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.571.0149.3420	332041	138	56.813,80	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	49.041,67
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339039	138	-	193.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	339039	138	-	17.000,00
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339039	138	-	50,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	-	5.400,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	138	-	110.000,00
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.1634	449051	138	-	909,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.571.0149.3420	339039	138	-	56.813,80
	SÚPERÁVIT FINANCEIRO	•		538	-	426.713,19
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAM	ENTÁRIAS		•	858.927,66	858.927,66

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 538 - SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS DECRETO Nº 14.381/2022

em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.211.416,97 (seis milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de maio de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 05 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.381/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	04.122.0145.4192	339086	203	118.241,17	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	203	2.400,09	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	449052	138	268,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449052	627	612.766,94	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339037	138	1.373.768,58	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	449052	227	9.500,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339039	138	1.825.443,36	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.364.0135.3304	449051	138	308.169,65	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4015	339039	137	1.960.859,18	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	04.122.0145.4192	339098	203	-	118.241,17
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	203	-	2.400,09
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339030	138	-	268,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	138	-	1.373.768,58
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.5067	449052	227	-	9.500,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339039	138	-	1.825.443,36
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3007	339039	137	-	1.960.859,18
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0138.3097	449051	138	-	308.169,65



SANEAMENTO			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	627	-	612.766,94
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS		6.211.416,97	6.211.416,97

NOTA:

FONTE 137 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE

DECRETO N° 14.382/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 202

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.933.617,89 (dois

orçamento risca e da segundade social, into valor gilobar de N\$ 2.93.017,69 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 05 de maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 05 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.382/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4187	449052	138	29.960,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339041	138	630.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339008	114	71.134,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339008	207	1.095,03	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6272	339039	138	166.393,45	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6337	339040	207	155.787,36	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	319034	207	136.646,58	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	207	766.137,51	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339037	138	964.863,67	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.6274	339039	138	2.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6273	339039	138	9.600,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339039	138	-	29.960,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6039	339039	138	-	580.936,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	339039	138	-	49.064,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	138	-	1.131.257,12
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6178	339039	114	-	71.134,29
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6178	339039	207	-	1.059.666,48
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.6274	339036	138	-	2.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6337	339040	138	-	9.600,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAME	ENTÁRIAS			2.933.617,89	2.933.617,89

NOTA

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.383/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Delegar competência a CARLOS DAUDT BRIZOLA, matrícula nº 12452900, para, a contar de 01/05/2022, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos SEXEC, firmados entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Executiva cuja prestação de serviços seja relacionada à Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, com poderes para assinar aditamentos, solicitação de compras, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade, termos aditivos, termos de reconhecimento de divida e contratos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 05 DE MAIO DE 2022. AXEL GRAEL – PREFEITO

PORT. Nº426/2022 - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 280/2020 e 292/2020, publicadas originalmente em 06/03/2020 e republicadas através do Decreto nº 14.335/2022, publicado em 22/03/2022, de acordo com o disposto nos artigos 60 e 61 da Lei nº 531/85, por desistência tendo em vista o que ficou apurado na Petição nº 020004061/2021.

PORT. Nº 427/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA do cargo de Chefe de Divisão de Perícias Médicas, FMS-5, do Departamento de Atenção a Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de

PORT. Nº 428/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, MÁRCIA BESSA RAMOS para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Perícias Médicas, FSM-5, do Departamento de Atenção a Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde,

em vaga da exoneração de Luiz Américo Alves Costa.

PORT. № 429/2022 - Considera exonerada, a contar de 09/05/2022, MARA CRISTINA DE ASCENÇÃO ALMEIDA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 430/2022 - Considera nomeada, a contar de 09/05/2022, GILVANE DOS SANTOS DIAS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Goetecnia , em vaga da exoneração de Marana Cristina de Ascenção Almeida, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.



PORT. № 431/2022 - Considera exonerada, a contar de 09/05/2022, GILVANE DOS SANTOS DIAS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 432/2022 - Considera nomeada, a contar de 09/05/2022, BRUNA PATRICIO DA COSTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Gilvane dos Santos Dias, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 433/2022 - Considera exonerada, a contar de 01 de maio de 2022, BRUNA PATRICIO DA COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geogrechia, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. № 434/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, MARANA CRISTINA DE ASCENÇÃO ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Bruna Patricio da Costa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. № 435/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2022, LIVIA CAVALCANTE PEREIRA FERNANDES do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. Nº436/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, GABRIELLE FARIA FONSECA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Livia Cavalcante Pereira Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº01/09.

PORT. Nº 437/2022 - Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, MATHEUS LIMA CAVALCENTE do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal das Culturas.

PORT. Nº 438/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, ALESSANDRA SOARES DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga da exoneração de Matheus Lima Cavalcante, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 439/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2022, CAROLINA RABELLO USSLER do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº440/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, IZADORA PRAGANA DE CARVALHO BARATA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Rabello Ussler, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº441/2022 - Tona insubsistente, de acordo com o Art. 61, da Lei nº 531, de 18 de Janeiro de 1985, a Portaria nº 137/2022, publicada em 16 de fevereiro de 2022.

PORT. Nº442/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Reginaldo Barreiros de Almeida Filho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09. **Despachos do Prefeito**

Processo nº 750/003662/2021- Ratifico o ato do Secretário de Obras e Infraestrutura, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 180/1118/2022 – José Carlos Machado Fernandes - Autorizo SECRETARIA EXECUTIVA

Corrigenda

Na PORTARIA SEXEC Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada em 17 de dezembro de 2021, onde se lê:

" E DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas os servidores:

Sérgio Hermes Martello Bacci – Presidente José Augusto Paixão Gomes- Secretário Yago Morais Soares de Andrade – Membro

Leonardo Pomponet Cardoso da Silva- Membro"

leia-se :

" E DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas os servidores:

Verônica de Proença Oliveira - Presidente

José Augusto Paixão Gomes- Secretário Leonardo Pomponét Cardoso da Silva- Membro"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº1064/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1749/2021 Processo nº 020/006099/2021.

PORTARIA № 1065 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 Processo nº 020/006100/2021.

PORTARIA Nº1066 (2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1751/2021 — Processo nº 020/006101/2021.

PORTARIA Nº1067/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1752/2021 — Processo nº 020/006102/2021.

PORTARIA № 1068/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria $n^{\rm o}$ 1748/2021 Processo $n^{\rm o}$ 020/006098/2021.

PORTARIA Nº 1069/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 1754/2021 Processo n° 020/006104/2021.



PORTARIA № 1070/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1753/2021 – Processo nº 020/006103/2021.

Processo nº 020/000102021.

Porrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 − Processo nº 020/006106/2021.

PORTARIA №1072 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1757/2021 – Processo nº 020/006108/2021

PORTARIA № 1073/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1756/2021 — Processo nº 020/006107/2021.

PORTARIA №1074/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1758/2021 — Processo nº 020/006109/2021.

PORTARIA Nº 1075/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1759/2021 – Processo nº 020/006110/2021

PORTARIA №1076/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 — Processo nº 020/006111/2021.

PORTARIA № 1077/2021- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo nº 020/006105/2021 — Processo nº 020/006105/2021

PORTARIA № 1078 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1762/2021 — Processo nº 020/005136/2021

PORTARIA Nº 1079/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1763/2021 – Processo nº 020/005952/2021.

PORTARIA № 1080/2022- Considerar designados, ADRIANA MARQUES DA COSTA, Mat. nº 1240.751-7 e ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 245.292-0 para FISCAIS da Ordem de Execução de Serviço nº 02/2022 celebrado com a empresa NIKITI IMPRESSÃO DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.

PORTARIA Nº1124/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021.

PORTARIA Nº 1123 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006081/2021, instaurado pela Portaria nº 1731/2021

PORTARIA Nº 1122 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006082/2021, instaurado pela Portaria nº 1732/2021

PORTARIA № 1121 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006083/2021, instaurado pela Portaria nº 1733/2021

PORTARIA № 1120 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006084/2021, instaurado pela Portaria nº 1734/2021

PORTARIA № 1119 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORTARIA Nº 1118 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006086/2021, instaurado pela Portaria nº 1736/2021.

PORTARIA № 1117 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006087/2021, instaurado pela Portaria nº 1737/0021

PORTARIA №1116 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006088/2021, instaurado pela Portaria nº 1738/2021

PORTARIA № 1115 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006089/2021, instaurado pela Portaria nº 1739/2021.

PORTARIA Nº1114/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006090/2021, instaurado pela Portaria nº 1740/2021.

PORTARIA Nº 1113 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006091/2021, instaurado pela Portaria nº 1741/2021.

PORTARIA Nº1112 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006092/2021, instaurado pela Portaria nº 1742/2021.

PORTARIA Nº 1111 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021.

PORTARIA Nº 1110 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006094/2021, instaurado pela Portaria nº 1744/2021

PORTARIA Nº 1109 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021

PORTARIA №1108 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006096/2021, instaurado pela Portaria nº 1746/2021.

PORTARIA Nº 1107 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 4747/2021

Despachos do Secretário
Auxílio Transportes – Deferido – 20/1654/2022
Adicional – Deferido – 20/1456/2022
Progressão Funcional – Deferido – 20/1261/2022
Pagamento de Férias Não Gozadas – Deferido – 20/301/2022



Equiparação Salarial – Indeferido – 20/382/2021 Abono Permanência – Deferido – 20/1482/2022 Abono Permanência – Indeferido – 20/1630/2022 NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/05/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa prestadora de serviço de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), Almoxarifado e Serviço de Arquivo e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/005881/2021. O NOVO Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br www.niteroi.rj.gov.br

ÁVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 17/05/2022 ÀS 10:00h, FOI ADIADA PARA O DIA 23/05/2022 ÀS 10:00h, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTITUIÇÃO VISANDÓ A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS PARA OS SERVIDORES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL № 001/2019, COM A CARGA HORÁRIA DE 504 HORAS POR TURMA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

ANEXO I - IERMO DE REFERENCIA DO OBJETO.

O NOVO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2022 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3048/13, notifica os ex-servidores municipais da administração direta conforme indicado;

DO OBJETO

Ficam NOTIFICADOS, os seguintes ex-servidores municipais, da Administração Direta Municipal, para tomar ciência do débito contraído junto a esta Prefeitura, conforme relação abaixo:

MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Processo
1243929-0	***.740.***-19	CLEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSESSOR	SEXEC	020/4813/2021
1243531-0	***.773.***-68	EDSON MENDES DA SILVA	ASSESSOR	SMU	020/0870/2021
1243221-0	***.404.***-87	PAULO DE TARSO BALZANA	ASSESSOR	SEXEC	020/1094/2021

- DO LOCAL E DATA
- 2.1 O comparecimento do ex-servidor ou representante devidamente autorizado será na Prefeitura Municipal de Niterói, no Departamento de Pessoal, situado a Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 4º andar, Centro, Niterói, até o prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital;
- DA NOTIFICAÇÃO
- 3.1 Em virtude da ausência e recusa de comunicação por via postal, meio eletrônico e telefônico dos ex-servidores municipais, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação no diário oficial do município;
- 4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS 4.1 RG, CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), ou OC (REGISTRO PROFISSIONAL DE ÓRGÃO DE CLASSE); 4.2 CPF;4.3 O OUTORGADO DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO PARTICULAR OU
- PÚBLICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM CARTÒRIO; DAS SANÇÕES
- 5.1 O não comparecimento para ciência do débito até o prazo de 30 dias úteis, implicará em sanções nos termos do art. 93 da Lei nº 3.368/2018 e Lei nº 3.605/2021;
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Órgão Jurídico desta Prefeitura Municipal.
- 6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

AUTORIZO por dispensa de licitação a contratação de Consultoria Técnica para levantamento de projetos municipais com afinidade à temática de combate às consequências das mudanças climáticas com ênfase na mitigação de gases de efeito estufa em doze orgãos públicos, para serem adicionados à plataforma digital integrada; INSTRUMENTO: Contratação de Consultoria Técnica PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa LOGOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº10.428.055/0001-50; OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica para levantamento de projetos municipais com afinidade à temática de combate às consequências das mudanças climáticas com aurricade a tematica de combate às consequências das mudanças climáticas com ênfase na mitigação de gases de efeito estufa em doze orgãos públicos, para serem adicionados à plataforma digital integrada; VALOR TOTAL: R\$ 16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº 817000010/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIA!

EMERGENCIAL

No dia 17 (dezessete) do mês de março de 2022, às 12h00, de forma virtual através da plataforma Google meet, foi realizada a 9ª reunião do Conselho Gestor do Fundo de Crédito Emergencial do Município, com a presença dos Senhores Membros - Presidente-membro (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso I).



MARILIA SORRINI PERES ORTIZ:

- Representante (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso II),
 - FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA;
- Representante (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso III), ALEXSANDRE AFONSO SAMPAIO;
- Representante (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso IV), LINDALVA CAVALCANTI CID;

- Participante, HEITOR PEREIRA MOREIRA
- Participante, FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS;

A REUNIÃO

A 9ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Crédito Emergencial do Município foi iniciada com uma apresentação sobre o atual estágio do Programa Supera Mais, seguida da explicação sobre a necessidade de celebração do 2º aditivo ao Contrato SEDEN nº 02/2020, visando assegurar a cobertura contratual para cobrança administrativa dos empréstimos concedidos por meio do Programa Supera Mais, pela Agência Estadual de Fomento - AGERIO.

Em seguida foram apresentados os motivos pelos quais a manutenção da possibilidade de ampliação de carência dos empréstimos de financiamento firmados no âmbito do programa iria de encontro ao mencionado aditivo. Conforme debatido reunião anterior, o período de vigência contratual do 2º aditivo ao Contrato SEDEN nº 02/2020 fica restrito ao prazo de 38 meses, de acordo com o limite de 60 meses, determinado pela Lei 8.666/93. Dessa forma, a possibilidade de ampliar a carência por três meses (conforme decisão aprovada pela 4ª Reunião do Conselho do FCE), somados ao prazo de pagamento de até 36 meses, estipulado pela Lei Municipal nº 3.507/2020, implicaria em um período para quitação do financiamento equivalente a 39 meses, sendo, portanto, superior ao proposto aditivo e, por este motivo, inviável do ponto de vista legal. Na sequência, houve uma deliberação entre os membros do Conselho sobre a

proposta apresentada, e por fim foi aprovado por unanimidade a extinção da possibilidade de renegociação do prazo de carência aos contratos ainda não assinados. Permanecendo o prazo de até 10 meses de carência, conforme previsão da Lei Municipal nº 3.507/2020.

Não tendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 12h30.

Corrigenda

Na publicação do dia 31/03/2022, onde se lê: "PORTARIA Nº /SMF/2022". leia-se: "PORTARIÁ Nº 17/SMF/2022"

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MAIO

2022.				
750001183/2022				
750001250/2022				
750001275/2022				

Processo nº 750/003662/2021- Com aparo no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, aprovo a presente DISPENSA visando a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico para estabilização estrutural do Túnel do Tibau, contendo metodologia detalhada, estimativa de custo e prazo das obra e tudo demais concernente à etapa de Projeto Básico, adjudicando a empresa REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 07.105.914/0001-66, pelo valor global de R\$ 377.775,00 (trezentos e senta e sete mil e setecentos e setenta e

SECRÉTARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 032/2022 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GUILHERME ROBOREDO MORAES, OBJETO: Aquisição de 10 cartuchos de tinta HP 662 Preto, 10 cartuchos de tinta HP 662 colorido, 10 cartuchos de tinta 664XL preto, 10 cartuchos de tinta 664 colorido, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 magenta, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 amarelo, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 ciano, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 preto, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 magenta, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 amarelo, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 ciano, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 ciano, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 preto, 05 pastas com Aba Elástico A3, 02 Quadros Brancos 102x090cm e 02 kits com 04 marcadores e apagador para Quadro Branco; VALOR TOTAL: R\$ 17.348,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais); Proc.n° 040/000184/2022; DATA: 04/02/2022.

EXTRATO N° 033/2022

Contrato nº 04/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. OBJETO: Contratação de a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LIDA. OBJETO: Contratação de licença temporária de uso de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.6202. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000378/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. NOTA DE EMPENHO: 730/2022. DATA DE EMPENHO: 21/03/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula $n^{\rm o}$ 1243077-0, Rafael de Melo Amaral - Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Serieiro matrícula nº 1242247-3.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 17/07/2021, página 02, extrato nº 076/2020, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021", Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021"

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA Atos do Secretário

Portaria nº 01/2022 - Designar, a contar de 01/05/2022, o servidor Marcelo Murta Velloso, matrícula nº1246047-0, para cumprir a função de responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, conforme Portaria n º 004 CGM/2019



Portaria nº 02/2022 - Designar, a contar de 06 de abril de 2022, os servidores Mariana Zorzanelli Souza, matrícula n.º 1245934-0 e Paulo Vitor Ramalho, matrícula nº1245485-0 para atuarem como fiscais em todas as compras realizadas pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do subsecretário Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0198/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento ao disposto no Decreto nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do Processo Administrativo nº 080003215/2022, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário, RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR Autorização para Transporte Escolar (NIT) requerido nos autos do

PA acima identificados, Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0199/2022. O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180000883/2022, bem com o parecer de fls. 07 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 01(uma) vaga de embarque e desembarque de ambulância, em 45º, na Rua Lopes Trovão, nº 301.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0200/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001397/2022, bem com o parecer de fls. 05 da NITTRANS.

Art. 1º- Instituir sentido único de circulação na Rua Paulo freire, sentido Avenida Irene Lopes Sodré, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e Rua Scylla Souza Ribeiro.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0203/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 43000002/2022, bem com o parecer de fls. 09 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº219/2009, publicada em 17 de junho de 2009.

Art. 2º- Instituir área de carga e descarga na Avenida Rui Barbosa, em São Francisco, em frente ao nº 33, lado direito da via de circulação de veículos, de 2ª a 6ª

feira, das 10:00h às 16:h e aos sábados das 10:00h as 16:00h. Art. 3º- Extinguir a Vaga de Farmácia e Instituir Vaga Rápida, com duração máxima de 15 minutos e com o pisca alerta ligado, na Avenida Rui Barbosa, em frente ao nº

29, na baia de reentrância. Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrario. Portaria SMU/SSTT Nº 0204/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13 889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 12000003/2022, bem com o parecer de fls.07 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº137/2016.

Art. 2^{o} - Instituir área de carga e descarga na Avenida Almirante Tamandare, do nº 156 ao nº 171, de 2^{a} feira a sábado, das 10:00h às 16:h .

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0205/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530002758/2022, bem com o parecer de fls.02 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as Portarias nº 072/2007 e nº 333/2008.

Art. 2º- Instituir 15 (quinze) vagas de rotativo de moto na Rua José Clemente, nº 73,

Art. 3º- Instituir 04(quatro) vagas de rotativo na Rua José Clemente nº 72, Centro.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0206/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA $n^{\rm o}$ 080002363/2022, bem como o parecer

do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR a transferência de Autonomia nº 1076 em favor de Diogo Mont Mor Correa em razão do falecimento do antigo titular Ozair Lopes Correa

Art.20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0207/2022.



O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530007624/2021, bem com o parecer

de fls. 19 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 10- Instituir área de carga e descarga na Rua Marques de Caxias, nº 155, de 2ª a

6º feira, das 10:00h às 16:h . Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0208/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530002357/2022, bem com o parecer de fls. 08 da NITTRANS.

Art. 1º- Instituir 01(uma) vaga longitudinal para embarque e desembarque na Rua Áurea Lima, próximo ao nº 295 da Rua Marechal Deodoro, em substituição a 01(uma) vaga de pessoa com deficiência.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0209/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180007201/2021, bem com o parecer de fls. 07 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga na Rua Barão do Amazonas, nºs 325 e 327, de 2ª a 6 ª feira, das 10h as 16h. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrario.
Portaria SMU/SSTT Nº 0210/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001873/2021, atendendo a determinação do MP bem com o parecer de fls. 02 da NITTRANS.

Art. 1º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam

2404, Itaipu;

02(duas) vagas em 90°, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 10047, Itaipu; 02(duas) vagas em 90°, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 11200, Itaipu; 01(uma) vaga em 90°, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7245, Itaipu; 01(uma) vaga em 90°, na Avenida Ewerton da Costa Xavier, nº 9340, Itaipu;

01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Rua Max Albin, nº 322, próximo a

VIII- 02(duas) vagas em 90°, na Alameda José Otto Ribeiro Sobral, nº 60, Itaipu; VIII- 06(seis) vagas em 90°, na Praça Silva Jardim, próximo ao Restaurante Varandão do Obelisco, Itaipu;

IX- 01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Avenida Carlos Ermerindo Marins, oposto ao $n^{\rm o}$ 1217, ao lado da vaga de idoso existente, Jurujuba;

01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Rua Miguel Lemos, nº 62, Ponta D'Areia:

Parágrafo Único: Os veículos estacionados na vaga relamentada neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE IDOSO (CEI) sobre o painel do veiculo ou em local

visível para efeito de fiscalização. Art. 2º- Instituir 01(uma) vaga para estacionamento para veiculo conduzido ou que esteja transportando Pessoa Portadora de Deficiência e com Dificuldade de Locomoção, nos locais abaixo descritos:

Estrada Francisco da Cruz Nunes, em 90º, nº 7245, Itaipu;

II- Estrada Francisco da Cruz Nunes, em 90°, nº 10047, Itaipu;
III- Avenida Ewerton da Costa Xavier, em 90°, ltaipu;
Parágrafo Único: Os veículos estacionados na vaga regulamentada neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE VAGA ESPECIAL (CEVE) sobre o painel do veiculo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Portaria SMU/SSTT Nº 0211/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal $n^{\rm o}$ 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530002888/2022, bem com o parecer de fls. 15 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Newton Prado, nº 52, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h as 17:00h, com validade até o término da obra. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0212/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do Art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001693/2022, bem como o parecer de fls., 67 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Recuar 03(três) vagas existentes na Rua Tavares de Macedo números 168 e 172, para os números 178 a 180. Art. 2º- Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Tavares de Macedo, nº 168

e 172, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h as 17:00h, com validade até o término da Obra.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.



Portaria SMU/SSTT Nº 0213/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003001/2022, bem com o parecer de fls. 23 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra na Avenida Sete de Setembro nº 56, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h as 17:00h, com validade até o término da obra.

Art. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0214/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003002/2022, bem com o parecer de fls. 19 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Teófilo Rodrigues nº 18, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h as 17:00h, com validade até o término da obra.

Art. 2º- Proibir o estacionamento na Rua Teófilo Rodrigues nº 19, de 2ª a 6ª feira das 07:00 as 17:00h.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0202/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530002193/2022, bem com o parecer de fls. 22 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Prof. Miguel Couto, ao lado do n^{o} 453, em sentido longitudinal, de 2^{o} a 6^{a} feira, de 07:00h às 17:00h, até o término da obra:

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EXTRATO Nº 022/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 011/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ELLEN NASCIMENTO SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 05/04/2022 e término em 04/10/2022; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 6.728,40 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), referente a bolsa verba: Nn, Secretarios e vince e ordineras e qualifia carriavos, recitavos, r DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 63/2022
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 26/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Engeplan Construção e Reforma Ltda. Me; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rodrigo Ferreira Rosa da Silva; **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 20/2020, que tem por a futura e eventual contratação, por demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma prevista no Termo de Referência e no Instrumento Convocatório, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo Décimo Segundo do Contrato; VALOR TOTAL: R\$ 2.025.389,20 (dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.6170, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000264/2022; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2022; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como

neses, a contar de 22 de april de 2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, pem como o processo administrativo n.º 200/5957/2019; ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

EXTRATO N.º: 64/2022

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º7/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Biosys Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Vera Lúcia Alves Janoni; OBJETO: O presente termo de comodato tem por objeto a cessão, pela comodantede6 (seis) equipamentos semi-automatizados para leitura das tiras reativas para exames de urinálise, com no mínimo 11 (onze) parâmetros, incluindo densidade e ácido ascórbico; VALOR TOTAL: sem ônus; PRAZO: A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/6447/2021; **ASSINATURA:** 04 de maio

EXTRATO N.°: 65/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 29/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Epodonto Comércio e Serviços Ltda. ME; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Robson do Nascimento; OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Unidade Médico de Família Vó Teresa, situada na Praça Dr. Vitorino, s/n.º, Município de Niterói, na forma da proposta e do instrumento convocatório; VALOR TOTAL: R\$ 300.503,19 (trezentos mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.3050, Código de Despesa n.º 3390.39.00, Fonte n.º



0217 e Nota de Empenho n.º 000261/2022; PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Município. O prazo máximo para a execução do objeto é de 150 cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir da autorização de início, a ser expedida em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do Contrato; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9790/2021; ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

EXTRATO N.°: 70/2022

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º5/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Adeb Line Comércio De Produtos Médicos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Cláudio Ramos Magioli; OBJETO: O presente termo de comodato tem por objeto a cessão, pela comodante de 3 (três) equipamentos para pesquisa da dosagem de hormônios, marcadores tumorais e vitaminas; VALOR TOTAL: sem ônus; PRAZO: A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/4184/2021; ASSINATURA: 04 de maio de 2022

EXTRATO N.º:71/2022
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º29/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Lavanderia Milênio Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O NITERO E A LAVANDERIO MINIERIO LIGA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:Rodrigo Alves Torres Oliveira, Robesio Guimarães Madeira e Humberto Bastos Simões; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório, com fundamento a Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.294.420,50 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170, Código das Despesas: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 207, Notas de Empenho: 000263/2022; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10400/2017; **ASSINATURA:** 17 de abril

EXTRATO N.°: 75/2022

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º6/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Biogenetix Importação E Exportação Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sandra Maria Dalla Vecchia; OBJETO: O presente termo de comodato tem por objeto a cessão, pela COMODANTE, de 11 (onze) equipamentos para leitura dos hemogramas completos e contagem de plaquetas, com no mínimo 23 (vinte e seis) parâmetros e diferencial em 6 (seis) partes; VALOR TOTAL: sem ônus; PRAZO: A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/5624/2021; ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EXTRATO N.º: 020/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 010/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa CONSTRUTORA RJL2; OBJÉTO: Prestação de engenharia para a implantação de reservatório inferior, bomba de recalque, cerca metálica de rota de fuga e adequações nas Residências Terapêuticas de Charitas II e III; PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 32.114,09 (trinta e dois mil e cento e quatorze mil reais e nove centavos); **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0005 – Serviços com Manutenção Predial; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993 e processo administrativo n.º 720/083/2022; **ASSINATURA:** 05 de maio de

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Bruno Duarte de Souza, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO,O (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220001174/2022. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036,FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 651/2022, data: 01/04/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 04/04/2022; registrado no livro nº 08, fls. 15, termo registrado sob o nº

NITERÓI PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO 310003416/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente a aquisição de caixa box, em favor da empresa V H & M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.283.401/0001-61, no valor de R\$ R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO Nº 36/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 36/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Drone tipo I e II, filmagem/ edição de imagem, transmissão ao vivo e link para upload, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000162 e 000163 e 000164 e 000165; DATA DO EMPENHO: 19 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 667.200,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos reais): PRAZO: O prazo de vipência do contrato será contado a partir da duzentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA:**19 de abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E G R PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME.

EXTRATO Nº 20/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 20/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de extintor de Incêndio, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo administrativo n."500000237/2022, o Edital de Pregao n." 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000146; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 43.349.99 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e prove centratos será nove e noventa e nove centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA

EXTRATO Nº 35/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 35/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de camisa presente contrato tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de camisas, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.520/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000167; DATA DO EMPENHO: 19 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$69.999,50 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos): PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A —

NELTUR E EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI EXTRATO № 33/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 33/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de troféu e locação de cronômetro na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 é do respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000158 e 000159; DATA DO EMPENHO: 19 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$48.818,97 (quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA EXTRATO № 22/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 22/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Veículo Tipo Reboque, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo administrativo n. "500000231/2022, o Edital de Pregao n." 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000145; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA

DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA

EXTRATO № 23/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 23/2022; OBJETO: O

presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Radiocomunicadores, na forma do Edital de Pregão n.º 01/2022 e do respectivo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º500000237/2022, o Edital de Pregão n.º 01/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto



Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas condições; VERBA: P.T. 10.52.13.392.0138.4187, Cd 3.3.3.9.0.39.00.00.00; EMPENHO: Nº 000144; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 40.238,20 (quarenta mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **DATA DA ASSINATURA: 14** de abril de 2022 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA.

EXTRATO Nº38/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº38/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Coordenador Geral de Obrigatoriedade, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000347/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º. assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. Nº parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000174; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavo); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – LUIZ ALMIRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO Nº39/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº39/2022 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito HARMONIA, referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000362/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições seguintes: VERBA: PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000169; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quarze reas e dezesses centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NEWTON JOSÉ BORGES DUARTE

EXTRATO Nº40/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº40/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito FISCAL DE DISPERSÃO, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000356/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA**: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO**: 000173; **DATA DO EMPENHO**: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - ALÊNIO CHEBLE DA

EXTRATO Nº41/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº41/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito FISCAL DE CRONOMETRAGEM , referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000352/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000179; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.740.00 (três mil e setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – JUÇARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO Nº42/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº42/2022;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Fiscal de Cronometragem, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000354/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.0; EMPENHO: 000170; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – SALVADOR GOMES DA COSTA.



ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº43/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Fiscal de Contagem, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000348/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000171; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – GISELE MACHADO

EXTRATO Nº44/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº44/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Diretor Artístico de Obrigatoriedade, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n. 0500000343/2022, e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000172; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavo); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

EXTRATO Nº45/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº45/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito JURADO DE SAMBA, referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000359/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000178; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 2.118.60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – MARCOS DARILHO SALLES

EXTRATO Nº 46/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº46/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Fiscal de Dispersão, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000357/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000175; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – SANDRA PAUTILIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

EXTRATO Nº47/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº47/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito JURADO EVOLUÇÃO , referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000363/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.946,93 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – CÉLIO DOS SANTOS LEAL

EXTRATO Nº48/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº48/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Coordenador de Cronometragem, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000351/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000180; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALDR R\$6.676,61 (seis mis seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavo); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022;



DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - DIOGO GOMES DOS SANTOS FXTR ATO № 49/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº49/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito COMISSÃO DE FRENTE E SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000339/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00: EMPENHO: 000177; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – DIEGO ALVES RAMOS EXTRATO Nº50/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº50/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito DIRETOR ARTISTICO DE OBRIGATORIEDADE, referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000340/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei $\rm n.^{o}$ 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei $\rm n.^{o}$ 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1°, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000181; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61(seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - PAULO CESAR ALVES DE

EXTRATO Nº51/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº51/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito COORDENADOR DE DISPERSÃO, referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000355/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 16.66/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000183; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61(seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – Sr. PAULO CESAR ALVES DA SILVA DE SOUZA.

EXTRATO Nº 52/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº52/2022;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Fiscal de Contagem, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000350/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000182; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — GABRIELA GLÓRIA MACHADO FERREIRA. EXTRATO №53/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº53/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito alegorias/adereços, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:, de acordo com o processo administrativo n.º 500000369/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000184; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – VICTÓRIA AGUIAR ROCHA DOS SANTOS BARCELOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº54/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito FISCAL DE CONTAGEM, referente aos Desfiles Carnavalescos do caminho niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000349/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo



1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000168; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – Sr. CARLOS VINICIUS ALVARENGA

EXTRATO Nº55/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº55/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito evolução, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000364/2022 e o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000185; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – LUÍS ROGÉRIO BARBOZA NICOLAU

EXTRATO Nº56/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº56/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito samba, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000342/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO:** 000187; **DATA DO EMPENHO:** 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A ROBERTO DÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR

EXTRATO Nº57/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº57/2022; OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito jurado comissão de frente, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000366/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1° , assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000193; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - CARLOS ROBERTO DA SILVA CUNHA

EXTRATO Nº58/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº58/2022; OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação De serviços de apuração no quesito SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com nos días 21, 23 e 24 de ADRI de 2021; FUNDAMENI AÇAO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000338/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, sassim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000190; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -

EXTRATO Nº59/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº59/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito alegorias/adereços, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: acontecerao nos días 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
de acordo com o processo administrativo n.º 500000370/2022 e o Edital de
Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16
e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º,
assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187
CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000196; DATA DO EMPENHO: 20 de abril
de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – ROSANGELA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO

EXTRATO Nº60/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº60/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito COORDENADOR GERAL DE OBRIGATORIEDADE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23, e 24 de Abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º



500000345/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021. regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000200; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavo); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – HUMBERTO RIBEIRO RODRIGUES JÚNIOR

EXTRATO Nº61/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº61/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Jurado FANTASIA E SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23, e 24 de Abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000371/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 31.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000201; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NAISA FORTUNATO PRATA MELIANTE

EXTRATO Nº62/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº62/2022 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito alegorias/adereços, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000353/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA**: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000202; **DATA DO EMPENHO**: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – IVONETE CLARO DE SOUZA.

EXTRATO Nº63/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº63/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000367/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000195; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.946.93 (três mil reais novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – EDUARDO ROBSON **GUEDES DE ASSIS**

EXTRATO Nº 64/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº64/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito mestre sala/porta bandeira, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000368/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO**: 000188; **DATA DO EMPENHO**: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - SELMA SANTANA MARTINEZ

EXTRATO Nº65/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº65/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito SUPLENTE E ENREDO, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000335/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000192; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos); PRACO: O prazo de vigência do contrato será de 20 de abril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DA ASSINATIA de 20 de pril de 2023; PATA DE 2023; (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - RICARDO MESQUITA DE BARROS

EXTRATO Nº66/2022



ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº66/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito bateria, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000346/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO:** 000191; **DATA DO EMPENHO:** 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – JORGE RAFAEL GOÉS DOS SANTOS

EXTRATO Nº67/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº67/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito fantasia, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000372/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000194; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – BÁRBARA CAMPELO DA SILVA

EXTRATO Nº68/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº68/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito jurado suplente, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇAO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000334/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000197; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – PEDRO ANDRÉ RIBEIRO DOS REIS

EXTRATO Nº69/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº69/2022; OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito ENREDO E SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL de acordo com o processo administrativo n.º 500000373/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA**: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO**: 000198; **DATA DO EMPENHO**: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PINTO

EXTRATO Nº70/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº70/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Diretor Artístico, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMEN I AÇAO LEGAL: de acordo como o processo administrativo n.º 500000331/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO:** 000204; **DATA DO EMPENHO:** 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – TEREZA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO Nº11/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº71/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito jurado SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21 e 23 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000375/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1°, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO:** 000203; **DATA DO EMPENHO:** 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 3.946,93 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do



mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -MÔNICA MONTEZUMA CHACAR

EXTRATO Nº72/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº72/2022; OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão Destries Carnavaiescos no caminno Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerao nos días 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000336/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000208; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – JOSIAS MARANHÃO DA SILVA

EXTRATO Nº 73/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº73/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Enredo, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000374/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO:** 000207; **DATA DO EMPENHO:** 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — RICARDO DA SILVA VIANA.

EXTRATO Nº74/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº74/2022; OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação De serviços de apuração no quesito SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos no caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de Abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com nos dias 21, 23 e 24 de ADTII de 2022; FUNDAMENTAÇAO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000338/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000211; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze e dezesseis centavos) PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – BERNARD BASÍLIO DA SILVA

EXTRATO Nº75/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº75/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito PORTA BANDEIRA, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo como contratoria administrativo nº 500000364/2022 e o Edital de Chamamenta Público nº processo administrativo n.º 500000361/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000209; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – MARLENE COSTA CAETANO

EXTRATO Nº77/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº77/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito comissão de frente, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000365/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000210; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -LETÍCIA CORREIA DE BRITO

EXTRATO Nº78/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº78/2022 **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito **EVOLUÇÃO**, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: de acordo com o processo administrativo n.º 500000358/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000213; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato



será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATUR**A: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI
EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – ELIZEU MIRANDA CORREA

EXTRATO Nº79/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº79/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito HARMONIA, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos días 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000360/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO**: 000206; **DATA DO EMPENHO**: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – CARLOS ROBERTO DE SOUZA EXTRATO Nº80/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº 80/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Diretor Artístico, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000332/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000186; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – ANA PAULA CORRÊA DE PAULA

EXTRATO Nº81/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº81/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito bateria, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000344/2022 e o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000189; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 5.515,16 (cinco mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) días, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) días do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – DIOGO MOZART PEDROSA

EXTRATO №82/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº82/2022 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito Diretor Artístico, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000333/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: PT. N° 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; EMPENHO: 000199; DATA DO EMPENHO: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – JACQUELINE BANDEIRA

EXTRATO Nº83/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS nº83/2022; OBJETO: : O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviços de apuração no quesito COORDENADOR DE JURADOS, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o processo administrativo n.º 500000337/2022 e o Edital de Chamamento Público n.º 003/2021, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, parágrafo 1º, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** PT. Nº 10.52.13.392.0138.4187 CD N° 3.3.3.9.0.36.00.00.00; **EMPENHO**: 000205; **DATA DO EMPENHO**: 20 de abril de 2022; VALOR: R\$ R\$ 6.676,61 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – GENTIL VENANCIO OLIVEIRA DOS SANTOS

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 237/2022 — Dispensar a contar de 01/04/2022, MARIA APARECIDA MESQUITA PEREIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 8.

PORT. Nº. 238/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, ALEXSSANDER DA SILVA VIEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa Maria Aparecida Mesquita Pereira.



PORT. Nº. 273/2022 - Dispensar a contar de 02/05/2022, FABIO DA COSTA MARTINS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1

PORT. №. 274/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, JESSICA DE MENDONÇA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Fabio da Costa Martins.

Torna insubsistente a Publicação do dia 28 de abril de 2022, referente a Apostila nº 02 ao Contrato nº 64/2019, por conter incorreções, tornando o mesmo sem efeito. Niterói, 04 de maio de 2022 – Presidente da EMUSA.

Na publicação do dia 21/04/2022, Port. 149/2022, onde se lê: ELISANGELA GONÇALVES PEIXOTO leia-se: ELISANGELA GONÇALES PEIXOTO

Na públicação do dia 29/04/2022, Port. 181/2022, onde se lê: ARLETE ALONSO SILVA leia-se: ARLETE AFONSO SILVA.

Na publicação do dia 03/05/2022, Port. 215/2022, onde se lê: 01/05/2022 leia-se: 01/04/2022

01/04/2022. Na publicação do dia 29 de abril de 2022 referente ao: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 07/21, onde se lê: "decréscimo de R\$18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos).", leia-se: "decréscimo de R\$15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 69/2020; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO HYDRA / RTC; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001391/2022; PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 24/04/2022; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I, §2º c/c art. 60 da lei 8.666/93; DATA: 05/04/2022 - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 42/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003689/2021; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$81.691,44 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 24,62% do valor total do contrato; RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta do PT:5351.15.451.0132.3008, ND:4.4.90.51.00 e FT:138, do orçamento da EMUSA. Nota de Empenho nº 000105; DATA: 03/05/2022 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2020; PARTES: EMUSA e MFC GESTOR FINANCEIRA E IMOBILIARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003816/2019; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 01/04/2022**; VALOR: O aluguel mensal será de R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais) e global deste aditivo é estimado em R\$445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos); RECURSOS: As despesas decorrentes deste correrão a conta PT 5351.04.122.0145.4191, ND 3.3.90.39.00, FT 138; FUNDAMENTO: art. 57, II c/c art. 38, paragrafo único todos da Lei nº 8666/93; DATA: 28/02/2022 – Presidente da EMUSA. *Republicado por ter saído com incorreções

ATOS DA CPL - AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 03/2022 - PROCESSO: 510000318/2022

OBJETO: contratação de empresa para a reforma do Complexo Esportivo do Barreto, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 715.947,36 (setecentos e quinze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 04 de maio de 2022. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para execução das obras de implantação do projeto praia sem barreiras, no bairro de Itaipu, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$222.363,34 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 102, Empenho: 112/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite 02/21; DATA DO CONTRATO: 05/05/2022; Processo №. 590000070/2017.